
EDITAL Nº. 004/2021 – FMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, AMPARADO NA LEI MUNICIPAL Nº 3.873, DE 05 DE ABRIL DE 2021, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA COVID-19 E TAMBÉM PARA PERMITIR O FUNCIONAMENTO NORMAL DOS SERVIÇOS BÁSICOS NA ÁREA DA SAÚDE EM NOSSO MUNICÍPIO, NA ZONA URBANA E RURAL.

A Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, e Comissão Especial de Coordenação, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal nº 51 de 12 de abril de 2021, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X da Constituição Estadual de Goiás, Lei Municipal nº 3.873 de 05 de abril de 2021, e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas neste Edital, realizará o Processo Seletivo Simplificado por análise de currículo (títulos/experiências profissionais) destinado a **contratação temporária de profissionais para os cargos especificados no ANEXO I** para compor o Quadro dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - FMS, regidos pelo presente Edital, bem como à formação de cadastro reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E PRELIMINARES

1.1. O recrutamento para seleção de interessados aos contratos por prazo determinado junto ao Município de Catalão - Goiás será realizado e regido de acordo com as normas contidas no presente Edital.

1.2. O processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado dar-se-á mediante exame de currículo de títulos/experiências profissionais, de acordo com as peculiaridades da atividade constantes neste edital.

1.3. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

. A prevenção aos efeitos da situação de emergência administrativa instituída pelo Decreto nº 395, de 17 de março de 2021, em especial às contratações de pessoal no âmbito da saúde pública, quando essas contratações irão atender as demandas da Covid-19 e também para permitir o funcionamento normal dos serviços básicos na área da saúde em nosso Município, na zona urbana e rural, sem que haja nenhuma interrupção, visto que são essenciais;

. As contratações de que trata o caput se resumirão às contratações de profissionais, cujos cargos não contam com servidores efetivos ou servidores nomeados por concurso público, ou os existentes são insuficientes para demanda necessária aos serviços prestados à população pelo Hospital Municipal Materno Infantil, a UPA, o SAMU e outros Órgãos de Saúde do Município, que se não efetuadas atempadamente entrarão em colapso por falta de profissionais.

1.4. O Processo Seletivo se destina à seleção a ser feita através de análise curricular de títulos/experiências profissionais, para contratação de até **706 (setecentos e seis) profissionais, por tempo determinado, para os cargos indicados no ANEXO I**, que faz parte deste edital, onde se define cargo, número de vagas, carga horária, habilitação mínima exigida, a descrição sumária do cargo e o valor da remuneração mensal.

1.5. O presente Processo Seletivo Simplificado terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data da efetiva da contratação, podendo ser prorrogados por igual período, caso não sejam sanadas as situações ensejadoras do Decreto nº 395, de 17 de março de 2021, desde que devidamente justificadas e autorizadas pelo Gestor Municipal, até a homologação de competentes procedimentos públicos de contratação de servidores efetivos.

1.6. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste edital e seus anexos, assim como dos comunicados e outros informativos a serem

eventualmente divulgados.

1.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste processo seletivo, valendo para este fim a publicação da lista dos candidatos classificados no site da Prefeitura através do link www.catalao.go.gov.br. Ao inscrever-se, o interessado afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas, que deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.8. O resultado final com a relação dos classificados será divulgado no site da Prefeitura através do link www.catalao.go.gov.br, e no placar de avisos e publicações do Município de Catalão e em jornal de grande circulação.

1.9. A classificação neste Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado à Secretaria Municipal de Saúde o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses, às suas necessidades e as possibilidades financeiras.

1.10. As contratações firmadas com a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão pelos classificados e convocados serão de natureza jurídica administrativa, não gerando qualquer vínculo permanente, estabilidade ou efetividade, regidas pelo regime jurídico do Município de Catalão (Lei nº 1.142/1992), com os mesmos direitos/deveres e vantagens dos servidores efetivos, tais como: pagamento de horas extras, adicional de insalubridade, periculosidade, férias, 13º salário, com exceção da adesão ao Prosaúde, pela Lei Municipal nº 3.873, de 05 de abril de 2021 e pelo respectivo contrato.

1.11. Somente poderão ser contratados os interessados que comprovarem os seguintes requisitos:

- I – Ter idade a partir de 18 (dezoito) anos;
- II – ser brasileiro (a) nato ou naturalizado;
- III – estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- IV – gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiências incompatíveis com o exercício da função;

V – possuir habilitação profissional exigida para o exercício do cargo, nos termos da legislação.

1.12. O Processo Seletivo para Contratação Temporária será regido por este edital e executado por uma Comissão Especial, designada conforme Portaria Municipal nº 51 de 12 de abril de 2021.

1.13. A Comissão será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos exigidos no presente instrumento.

1.14. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá tomar amplo conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se que preenche os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

2.2. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, das regras e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. A inscrição será realizada no período de **22/04/2021 a 28/04/2021, das 8:00 às 18:00**, no Centro do Folclore, situado à Rua José de Souza s/nº (Praça do Rosário) - centro - Catalão-GO, mediante a entrega de *uma única vez* de **Ficha de Inscrição (ANEXO III)**, devidamente preenchida e em envelope “liso” e fechado (não lacrado), contendo toda a documentação exigida para cada cargo. Não é permitido a entrega de nenhuma documentação após o período da inscrição ao Processo Seletivo.

2.4. A ficha de Inscrição ficará disponível (anexa ao edital) no site da Prefeitura através do link www.catalao.go.gov.br para que o candidato faça seu preenchimento prévio, devendo entregá-la junto com a documentação exigida.

2.5. A inscrição poderá ser feita pelo candidato/a ou por procuração pública ou particular com firma reconhecida em Cartório e poderes específicos para o ato. O

Procurador deverá apresentar documento oficial e entregar cópia da mesma juntamente com a procuração.

2.6. O ato da inscrição será gratuito.

2.7. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar obrigatoriamente, conforme previsto neste Edital, currículo atualizado constando os títulos e experiências na área pretendida e cópias dos documentos relacionados a seguir:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Título Eleitoral e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Certidão Negativa Criminal e Cível.
- e) Comprovante de residência atualizado (último mês anterior a publicação deste Edital);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) onde consta registros de identificação, admissão e demissão ou Declaração original de Órgão a que prestou serviço, ou outra documentação em papel timbrado, para contar o tempo de experiência conforme disposto nos itens **4.2.1. ao 4.2.3.** deste edital, informando o período trabalhado com data de admissão e desligamento, se for o caso, especificando o cargo e a função desenvolvida e outras informações que julgar importante.
- g) **Currículo atualizado e comprovado** (tais informações são de inteira responsabilidade do candidato e deverão ser comprovadas com documentos), deverá constar cópias de todas as informações citadas no mesmo, para fim de comprovação da veracidade das informações, bem como atender aos quesitos utilizados para pontuação aferidos a cada cargo constantes dos **itens 4.2.1. ao 4.2.3.** deste edital.
- h) Comprovante de formação profissional do candidato que deverá ser compatível com o cargo pretendido.
- i) 1 (uma) cópia da ficha de inscrição (anexo III) devidamente preenchida, a qual servirá para protocolo.

2.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira



responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão do Processo Seletivo Simplificado do direito de excluí-lo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações prestadas. **Somente serão aceitas as inscrições para apenas um cargo/função por candidato.**

2.9. Não será aceita inscrição condicional ou extemporânea, nem via fax, via postal ou e-mail.

2.10. Será indeferida a inscrição que estiver em desacordo com qualquer disposição deste Edital. Em caso do candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada válida a inscrição de data mais recente, ou de maior número de inscrição, se ambas tiverem a mesma data, e as demais canceladas.

2.10.1. O protocolo deverá ser realizado em uma única vez através da ficha de inscrição (anexo III) ao Processo Seletivo, todos os demais documentos que venham a ser entregues posteriormente não serão considerados.

2.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado no placar oficial do Município e no site da Prefeitura através do link www.catalao.go.gov.br.

2.12. Para a pessoa com deficiência, interessada em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios previstos no art. 37, inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/99 (art. 37) e na Lei Estadual nº 14.715/2004, com as demais alterações posteriores. É reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas por cargo público, oferecidas neste Edital, bem como das que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do presente processo seletivo e caso resulte em número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente resultando em uma vaga.

2.12.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo para o qual pretende concorrer, conforme descrições contidas no ANEXO I e demais exigências deste Edital.

2.12.2. A incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do

candidato implicará na sua eliminação neste Processo Seletivo.

2.12.3. De acordo com o § 4º do Artigo 1º da Lei Estadual nº 14.715/04 e suas alterações, e para efeito deste Processo Seletivo, “pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano”.

2.12.4. O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

2.12.4.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, a primeira constará o resultado geral de todos os candidatos, inclusive os candidatos às vagas reservadas aos portadores com deficiência, e a segunda contendo apenas os classificados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.12.5. As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação neste Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.

2.12.6. O candidato deficiente, para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar-se, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência, juntando laudo/atestado que comprove a deficiência, conforme anexo IV.

2.12.7. O candidato deficiente aprovado neste Processo Seletivo não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função.

2.12.8. Caso o candidato não apresente o laudo/atestado médico no ato da inscrição, será eliminado.

2.12.9. No ato da inscrição o candidato com Necessidade Especial deverá declarar suas necessidades especiais.

2.12.10. Não será permitida a entrega de documentos após o período das inscrições.

2.12.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação supracitada, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

2.12.12. O Candidato classificado cujo laudo/atestado médico for considerado em desacordo com este Edital será **ELIMINADO** automaticamente deste Processo Seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado através de **análise curricular de títulos/experiências profissionais**, bem como dos requisitos exigidos no ANEXO I.

3.2. O Poder Público Municipal reserva o direito de chamar somente o quantitativo necessário para atender a necessidade existente e estabelecida neste Edital. A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão FMS procederá à contratação em número que atenda aos seus interesses, às suas necessidades e as possibilidades financeiras.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será de fase única e constará de análise curricular (títulos/experiências profissionais), bem como dos requisitos exigidos para cada cargo.

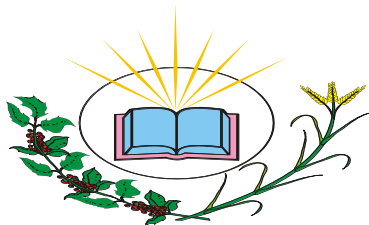
4.2. Os critérios de pontuação para todos os cargos estão descritos nas tabelas abaixo:

4.2.1. Para todos os cargos com formação em nível ensino fundamental

incompleto/ensino fundamental completo (Auxiliar de Serviços Gerais FMS Temporário, Auxiliar de Serviços Gerais FMS Temporário Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde – SARV, Executor de Obras de Construção Civil Temporário, Maqueiro Temporário e Porteiro Temporário).

Item	Discriminação	Nº de Pontos	Pontuação Máxima
01	Experiência comprovada na área do cargo pretendido (<i>serviço público/privado</i>), por ano de trabalho.	30	60
02	Experiência comprovada em serviço público (<i>em qualquer área</i>), por ano de trabalho, desde que não pontuado no item anterior.	10	20
03	Participação em cursos de capacitação, atualização, aprimoramento na área do cargo pretendido, cursos relações interpessoais, comunicação e atendimento ao público, promovidos por órgão público e/ou privado, <i>devidamente comprovados em documentos</i> .	10	20
Pontuação Máxima			100

4.2.2. Para o cargo com formação em nível ensino médio completo (Auxiliar de Almoxarifado Temporário, Auxiliar de Farmácia Temporário, Auxiliar de Saúde Bucal – ASB Temporário, Auxiliar de Saúde Bucal – ASB Temporário Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde – SARV, Executor Administrativo Temporário, Motorista FMS Temporário, Operador de Manutenção Redes Elétrica Temporário, Técnico de Enfermagem Temporário, Técnico de Enfermagem Plantonista Temporário, Técnico de Enfermagem Temporário Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde, Técnico de Laboratório Temporário, Técnico em Radiologia e Técnico de Segurança do Trabalho Temporário).



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

Item	Discriminação	Nº de Pontos	Pontuação Máxima
01	Experiência comprovada na área do cargo pretendido (<i>serviço público/privado</i>), por ano de trabalho.	10	20
02	Experiência comprovada no cargo pretendido (<i>serviço público/privado</i>) específico na área da saúde, por ano de trabalho, desde que não pontuado no item anterior.	15	30
03	Experiência comprovada em serviço público (<i>em qualquer área</i>), por ano de trabalho, desde que não pontuado nos demais itens.	10	20
04	Certificado na área de informática e/ou atendimento ao público com carga horária mínima de 10 horas (<i>com comprovação em documentos</i>).	10	10
05	Participação em cursos de capacitação, atualização, aprimoramento na área do cargo pretendido, cursos relações interpessoais, comunicação e atendimento ao público, promovidos por órgão público e/ou privado, <i>devidamente comprovados em documentos</i> .	20	20
Pontuação Máxima			100

4.2.3. Para os cargos com formação em nível ensino superior completo (Assistente Social Temporário, Biomédico Temporário, Enfermeiro Plantonista Temporário, Enfermeiro Temporário, Farmacêutico Temporário, Fisioterapeuta Temporário, Fonoaudiólogo Temporário, Médico Anestesiologista Temporário, Médico Anestesiologista Plantonista Temporário, Médico Cardiologista Plantonista Temporário, Médico Cirurgião Geral Temporário, Médico Clínico Geral Temporário,



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

Médico Clínico Geral ESF Distrital Temporário Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde, Médico Clínico Plantonista Temporário, Médico Gastropediatra Temporário, Médico Geriatria Temporário, Médico Ginecologista/Obstetra Temporário, Médico Ginecologista/Obstetra Temporário Distrito de Santo Antônio do Rio Verde e Pires Belo, Médico Ginecologista/Obstetra Plantonista, Médico Intervencionista Temporário, Médico Neuropediatra Temporário, Médico Ortopedista Temporário, Médico Ortopedista Plantonista Temporário, Médico Pediatra Temporário, Médico Pediatra Plantonista Temporário, Médico Psiquiatra Temporário, Médico Ultrassonografista Temporário, Médico da Saúde da Família PSF, Nutricionista Temporário, Odontólogo Clínico Geral Temporário, Odontólogo Clínico Geral Temporário distrito de Santo Antônio do Rio Verde e Pires Belo, Odontólogo Endodontista Temporário, Odontólogo Odontopediatra Temporário, Odontólogo Plantonista Temporário, Psicólogo Temporário, Psicólogo Temporário Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde e Terapeuta Ocupacional).

<u>Item</u>	<u>Discriminação</u>	<u>Nº de Pontos</u>	<u>Pontuação Máxima</u>
01	Experiência comprovada na área do cargo pretendido (<i>serviço público/privado</i>), por ano de trabalho.	15	30
02	Experiência comprovada em serviço público (<i>em qualquer área</i>), por ano de trabalho, desde que não pontuado no item anterior.	05	10
03	Certificado e / ou Diploma de Especialização, Pós-graduação, Mestrado, Doutorado, na Área da Saúde, devidamente comprovados em documentos.	20	20
04	Participação em Cursos de Capacitação, Aperfeiçoamento, Seminários, Congressos na Área da	05	10

	Saúde, com carga horária mínima de 10 horas, promovidos por órgão público e/ou privado, nos últimos cinco anos, devidamente comprovados em documentos.		
05	Cursos de Aperfeiçoamento, Atualização, Qualificação, concluídos a partir de 2009 (<i>não pontuados nos itens anteriores</i>), na área específica do cargo pretendido , com carga horária de 10 horas ou superior, devidamente comprovados em documentos.	15	30
Pontuação Máxima			100

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Cada título/certificado será considerado uma única vez.

5.2. Serão considerados os títulos/certificados que sejam emitidos por empresa idônea/entidade habilitada/credenciada na área e que atenda o referido edital.

5.2.1. Documentos comprobatórios para provas de títulos:

a) Cópias frente e verso de certificados/diplomas de conclusão de cursos que atendam o presente edital quanto a atualizações, participações em palestras, aperfeiçoamentos, etc.

b) Certidão/Declaração em papel timbrado emitido por Instituição/Entidade de Ensino Superior que comprovam data da realização do curso, carga horária, área de formação, avaliação/aproveitamento e frequência (*Pós-Graduação Lato Sensu, mestrado, doutorado*) devidamente assinados pelo Diretor da Instituição.

c) No que se refere ao **cargo de motorista FMS Temporário** serão considerados cursos de formação, especialização e habilitação dos condutores os realizados em instituição de ensino credenciada pelo CONTRAN – Conselho Nacional de

Trânsito, conforme Resolução nº 168 de 14 de dezembro de 2004; curso de Socorrista Resgatista conforme Portaria nº 2.048 de 05 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde.

5.2.2. Documentos comprobatórios para tempo de serviço:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador – folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, e assinaturas.

b) Contrato de Trabalho que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início – dia, mês e ano – e de permanência ou término, se for o caso).

c) Declaração Funcional (papel timbrado, com CNPJ) assinada por sócio proprietário ou gestor público que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início – dia, mês e ano – e de permanência ou término, se for o caso).

5.3. Serão classificados/aprovados em ordem decrescente os candidatos que preencherem os quesitos acima até completar as vagas oferecidas neste certame (contratação imediata e reserva técnica) desde que atinja pelo menos a pontuação mínima de 05 (cinco) nos itens avaliados para cada cargo.

5.3.1. Até 03 (três) vezes o número de vagas para cada cargo, considerado como reserva técnica, além das vagas destinadas a contratação imediata.

5.3.2. A pontuação máxima a ser obtida é 100, extraída pelos critérios de avaliação constantes **dos itens 4.2.1. ao 4.2.3.**

5.3.3. A classificação dar-se-á em ordem decrescente de pontos, de acordo com a avaliação/análise curricular.

5.4. Na hipótese de igualdade (empate) nos quesitos (pontuação) constantes da avaliação/análise curricular, terá preferência, sucessivamente, o candidato

que:

- a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, **até o último dia das inscrições**, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Tiver maior tempo de trabalho desenvolvido na prestação de serviços (*serviço público/privado*) na área do cargo pretendido;
- c) Maior pontuação nos títulos de atualização, capacitação, aprimoramentos, especialização, etc;
- d) Tiver maior tempo de trabalho com experiência comprovada em Serviço Público;
- e) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

6. RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final do processo de recrutamento será divulgado de acordo com o anexo II, no site da Prefeitura através do link www.catalao.go.gov.br, no placar de avisos e publicações do Município de Catalão.

7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso deverá ser interposto quanto ao Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e dirigido à Comissão do Processo Seletivo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação. Este deve ser preenchido exclusivamente no formulário que faz parte deste edital (Anexo V).

7.2. O **recurso do resultado preliminar deverá ser protocolado na Divisão de Recepção e Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão/FMS** no prazo acima descrito, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00.

7.3. Recursos fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

7.4. Não serão aceitos recursos apresentados por meio de fax, email, e/ou via correios.

7.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.

7.6. Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.

7.7. Do resultado final e da homologação não caberá recurso.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos classificados/aprovados dentro do limite de vagas serão convocados para assinatura do contrato, e lotados na Secretaria Municipal de Saúde de conformidade com cada atribuição definida em lei.

8.1.1. Os candidatos classificados/aprovados que não atendam à convocação para assumir o seu cargo dentro do prazo estabelecido com ampla divulgação no site da prefeitura www.catalao.go.gov.br, jornais de grande circulação local e no placar de avisos e publicações do Município de Catalão, a Secretaria Municipal de Saúde/FMS passará a considerá-los como '*desistência definitiva*' quanto a sua classificação, passando a convocar o próximo da lista dos classificados/aprovados.

8.2. O candidato classificado/aprovado será contratado se atendidas as seguintes exigências:

a) Possuir, no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e

Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;

- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Se candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- e) Não ser servidor público ou possuir vínculo na Administração Direta ou Indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como não ser empregado de suas subsidiárias e controladas, em conformidade com as exceções previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo público, bem como comprovar aptidão para desempenhar as atividades do cargo pretendido, por meio de atestado de saúde física e mental;
- g) Certidão Negativa Criminal e Cível.

8.3. No ato da convocação para contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos devidamente autenticados em cartório ou cópias acompanhadas dos originais para serem autenticados pelo agente público:

- a) cópia do RG – Carteira de Identidade ou Carteira de habilitação (CNH) válida na data da posse;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Residência – em nome do candidato, pai ou mãe, se do cônjuge, anexar a certidão de casamento (cópia) ou declaração de residência autenticada em cartório (cópia);
- d) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia do Título de Eleitor;

-
- f) Cópia do comprovante da última votação;
 - g) Cópia do Número de PIS/PASEP (Caso não seja inscrito no PIS/PASEP deverá apresentar cópia da CTPS);
 - h) Cópia do Conselho de Registro Profissional (se o cargo exigir);
 - i) Diploma/Certificado com histórico escolar comprovando a escolaridade e a especialidade exigida para o cargo pleiteado com registro no conselho competente;
 - j) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição;
 - k) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
 - l) Não possuir antecedentes cível e criminal, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

8.4. A assinatura do contrato está condicionada à apresentação dos documentos exigidos no presente edital.

9. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1. Os Contratos por prazo determinado, na forma da **Lei Municipal 3.873 de 05 de abril de 2021, serão rescindidos** sem direito a indenizações, podendo ocorrer pelo exaurimento da sua vigência; pela rescisão administrativa, no caso de infração disciplinar; pela conveniência da administração; pela assunção do contratado em cargo público ou emprego compatível, e por iniciativa do contratado; quando verificada a ausência de eficiência e/ou aptidão para o exercício da função; e quando da suspensão de repasses



dos recursos destinados a tal fim.

10. EXAME MÉDICO

10.1. O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis neste Edital, deverá comprovar aptidão para desempenhar as atividades do cargo pretendido, por meio de atestado de saúde Física e Mental.

10.2. O candidato portador de necessidade especial (PNE) deverá comparecer a Junta Médica do Município, munido de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao respectivo código do CID - Classificação Internacional de Doenças, o qual será submetido a junta médica do município para apreciação e ratificação.

10.3. O candidato que for considerado inapto pela Junta Médica para o exercício das atividades inerentes ao cargo não será contratado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência, o mesmo renunciará definitivamente do certame, passando o próximo candidato a ser convocado para assumir a vaga, respeitando a lista dos classificados/aprovados.

11.2. Os documentos entregues não serão devolvidos aos candidatos, assim como a Secretaria Municipal de Saúde/FMS não se responsabiliza por eventuais documentos originais entregues.

11.3. A documentação entregue em desacordo ou constatado como inverídico em relação a este edital estará eliminado automaticamente deste Processo Seletivo. A Comissão exime de qualquer responsabilidade quanto a conferência da documentação exigida no presente edital, sendo considerado “eliminado” na totalidade do

processo de seleção, o candidato que não atenda às exigências do presente edital.

11.4. A avaliação geral dar-se-a mediante somatório dos pontos obtidos na Formação Profissional (Titulação) e nas Experiências Profissionais, conforme disposto **nos itens 4.2.1. ao 4.2.3.** constantes deste edital.

11.5. As contratações temporárias resumirão às contratações de profissionais, cujos cargos não contam com servidores efetivos ou servidores nomeados por concurso público, ou os existentes são insuficientes para demanda necessária aos serviços prestados à população pelo Hospital Municipal Materno Infantil, a UPA, o SAMU e outros Órgãos de Saúde do Município, que se não efetuadas atempadamente entrarão em colapso por falta de profissionais.

11.6. O(A) candidato(a) que, comprovadamente, usar de meios fraudulentos para concorrer ao processo seletivo, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar o Processo Simplificado, será automaticamente excluído, sem prejuízo das demais penalidades legais.

11.7. O(A) candidato(a) que omitir ou falsificar alguma informação essencial será excluído do processo ou terá o seu contrato rescindido, se a apuração desta irregularidade ocorrer depois de encerrado o certame.

11.8. Não haverá justificativa para o não cumprimento pelo/a candidato/a dos prazos determinados neste edital.

11.9. Serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço;

11.10. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções, bem como editais complementares, retificações do Edital ou resoluções referentes ao processo de seleção que vierem a ser expedidos;



11.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Catalão-GO, 22 de abril de 2021.

MICHELE APARECIDA AIRES

Presidente da Comissão Especial de Coordenação, Organização e Avaliação do Processo Seletivo Público Simplificado - Edital nº 004/2021

GRACIELLE RIBEIRO TORRES
Membro

INDIANA DE SOUZA ILARIO
Membro

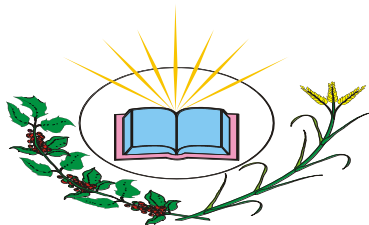
VANESSA MARIA GONÇALVES
Membro

ROBSON RABELO
Membro

VELOMAR GONÇALVES RIOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

ANEXO I DO EDITAL Nº. 004/2021 – FMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DOS CARGOS/FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

CARGO	Vagas	Carga Horária Semanal	Pré- Requisitos	Atribuições do Cargo	Remuneração Mensal (Bruta)	Lotação
Assistente Social Temporário Cód. Cargo: 001	11 Reserva Técnica: 33	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Assistente Social, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional do Serviço Social do Estado de Goiás no ato da contratação	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.	R\$ 2.887,50	Cartão SUS; Centro Integrado de Pediatria; Programa de Atendimento Domiciliar – PAD; Centro Integrado da Mulher; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Hospital Materno Infantil
Auxiliar de Almoarifado Temporário Cód. Cargo: 002	06 Reserva Técnica: 18	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Curso de Informática Básica; Curso básico de qualificação na área afins.	Recebem; Conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados; fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas; controlam os estoques, distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar. Realizar atividades de apoio administrativo, organização de estoque e assessoria a coordenação do serviço.	R\$1.230,13	Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Farmácia Municipal, Centros de Saúde e Hospital Materno Infantil



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

<p>Auxiliar de Farmácia Temporário Cód. Cargo: 003</p>	<p>14 Reserva Técnica: 42</p>	<p>8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)</p>	<p>Nível Médio Completo; Curso de Informática Básica.</p>	<p>Realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico; Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos; Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento; Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso; Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos; Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</p>	<p>R\$1.230,13</p>	<p>Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Farmácia Municipal; Centros de Saúde/ unidades correlacionadas e Hospital Materno Infantil</p>
<p>Auxiliar de Saúde Bucal – ASB Temporário Cód. Cargo: 004</p>	<p>26 Reserva Técnica: 78</p>	<p>8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)</p>	<p>Nível Médio Completo com Curso de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos</p>	<p>R\$1.230,13</p>	<p>Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades Móveis de Saúde.</p>



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				técnicos e de biossegurança.		
Auxiliar de Saúde Bucal – ASB Temporário (Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde - SARV) Cód. Cargo: 005	2 Reserva Técnica: 06	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo com Curso de Auxiliar de Saúde Bucal - ASB, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.	R\$ 1.230,13	Unidade Básica de Saúde José Rodrigues da Cruz e Unidade Básica da Família Américo Machado
Auxiliar de Serviços Gerais FMS Temporário Cód. Cargo: 006	75 Reserva Técnica: 225	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Incompleto	Varrer, lavar, limpar, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos; executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixos e detritos; desinfetar bens móveis e imóveis; arrumar dormitórios e enfermaria, preparar leitos e mudar roupa de cama; juntar, contar e transportar a roupa servida (de cama e vestuário); lavar	R\$1.100,00	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos e Hospital Materno Infantil



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				<p>manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, lençóis, toalhas ou vestuários em geral; passar a ferro e engomar a roupa lavada, lavar frascos, recipientes e apetrechos de enfermaria, ambulatório e gabinetes dentários; receber e entregar roupas, registrando entrada e saída, dando balanço nas que estiverem em uso e em estoque, executar outras tarefas semelhantes, como: auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc.</p> <p>Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.</p> <p>Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos.</p> <p>Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante, lanchonete e cozinhas.</p> <p>Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento.</p>		
<p>Auxiliar de Serviços Gerais FMS Temporário (Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde - SARV) Cód. Cargo: 007</p>	<p>2 Reserva Técnica: 06</p>	<p>8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)</p>	<p>Ensino Fundamental Incompleto</p>	<p>Varrer, lavar, limpar, paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos; executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; trocar toalhas, colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixos e detritos; desinfetar bens móveis e imóveis; arrumar dormitórios e enfermaria, preparar leitos e mudar roupa de cama; juntar, contar e transportar a</p>	<p>R\$1.100,00</p>	<p>Unidade Básica de Saúde José Rodrigues da Cruz e Unidade Básica de Saúde da Família Américo Machado</p>



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				<p>roupa servida (de cama e vestuário); lavar manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, lençóis, toalhas ou vestuários em geral; passar a ferro e engomar a roupa lavada, lavar frascos, recipientes e apetrechos de enfermaria, ambulatório e gabinetes dentários; receber e entregar roupas, registrando entrada e saída, dando balanço nas que estiverem em uso e em estoque, executar outras tarefas semelhantes, como: auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc.</p> <p>Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.</p> <p>Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos.</p> <p>Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral do restaurante, lanchonete e cozinhas.</p> <p>Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento.</p>		
<p>Biomédico Temporário Cód. Cargo: 008</p>	<p>12 Reserva Técnica: 36</p>	<p>8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de Biomédico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Biomedicina do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Analisa amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais. Para tanto coletam e preparam amostras e materiais. Selecionam equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e</p>	<p>R\$3.639,99</p>	<p>Centro Municipal de Diagnósticos; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil</p>



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				<p>emissão de laudos. Desenvolvem pesquisas técnico-científicas. Atuam em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas. Operam equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia. Participam na produção de vacinas, biofármacos e reagentes. Executam reprodução assistida e circulação extracorpórea. Podem prestar assessoria e consultoria técnico-científica. Trabalham seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação.</p>		
<p>Enfermeiro Plantonista Temporário Cód. Cargo: 009</p>	<p>43 Reserva Técnica: 129</p>	<p>15 plantões de 12 horas por mês (até 44 horas semanais)</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitalis como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; realizar exames e testes específicos; notificar os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo oro-traqueal e traqueostomia; realizar</p>	<p>4.500,00</p>	<p>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil</p>



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

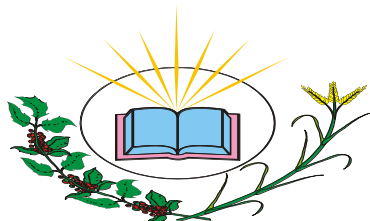
				<p>sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; realizar procedimentos de isolamento; realizar procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; realizar suas atividades com alto índice de qualidade e princípios da ética e bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.</p>		
Enfermeiro Temporário Cód. Cargo: 010	21 Reserva Técnica: 63	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas	Nível Superior - Titular de diploma de Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho	Prestar assistência ao paciente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Os enfermeiros implementam ações para a promoção da	R\$ 3.150,00	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Saúde Prisional; Secretaria de Saúde e



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



		(até 44 horas semanais)	Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	saúde junto à comunidade. Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; realizar exames e testes específicos; notificar os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; realizar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; realizar procedimentos de isolamento; realizar procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; realizar suas atividades com alto índice de qualidade e princípios da ética e bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução		Programas afins.
--	--	-------------------------	--	---	--	------------------



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.		
Executor Administrativo Temporário Cód. Cargo: 011	70 Reserva Técnica: 210	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo; Informática Básica; Cursos na área afins com carga horária mínima de 120 horas.	Realizar atendimento direto ao cliente, visando contribuir para o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. Atender o público externo e interno seguindo regras, fluxos e processos operacionais; identificar e resolver os problemas encontrados, garantindo a qualidade e agilidade no retorno das informações aos clientes. Atuar junto a equipe multidisciplinar, oferecendo suporte administrativo. Receber, orientar e cadastrar o paciente, visitante e acompanhante. Executar tarefas de rotina administrativa, envolvendo digitação, arquivo, distribuição de correspondência, atendimento de telefone, observando as regras e procedimentos estabelecidos.	R\$ 1.550,67	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos e Hospital Materno Infantil
Executor de Obras de Construção Civil Temporário Cód. Cargo: 012	11 Reserva Técnica: 33	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Fundamental Incompleto CNH “B ou Superior”	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, pintura, carpintaria e alvenaria, substituindo trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos; Conservam vidros e fachadas, limpam recintos, acessórios e pátios. Executar outras tarefas de	R\$ 2.000,00	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos e Hospital Materno Infantil



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar trabalhos de limpeza e conservação dos ambientes em geral, utilizando os materiais e instrumentos adequados, de acordo com as rotinas previamente definidas. Locomoção de bens e móveis, acompanha prestadores de serviço de manutenção. Ajuda profissionais nas manutenções preventivas e corretivas nas áreas elétricas, hidráulicas, equipamentos de ar condicionado e outras afins regidos ao Departamento de Patrimônio e Manutenção.		
Farmacêutico Temporário Cód. Cargo: 013	16 Reserva Técnica: 48	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Farmacêutico/Bio químico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a	R\$3.639,99	Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Farmácia Municipal Vigilância Sanitária; Centros de Saúde e Hospital Materno Infantil



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				<p>realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto-cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais.</p> <p>Supervisionar as atividades relacionadas as farmácias, respondendo pelo estoque e pelos funcionários dessa área, visando obter resultados esperados sob sua responsabilidade.</p> <p>Supervisionar a dispensação e entrega dos materiais e medicamentos para pacientes em turnos, através das prescrições médica e de enfermagem; supervisionar a dispensação dos materiais e medicamentos para procedimentos médicos, de enfermagem e carro de urgência, através de solicitações dos setores; supervisionar a digitação na conta dos pacientes os materiais e medicamentos utilizados, para faturamento e baixa do estoque.</p>		
--	--	--	--	--	--	--



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

Fisioterapeuta Temporário Cód. Cargo: 014	13 Reserva Técnica: 39	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Fisioterapeuta, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de Goiás no ato da contratação.	Profissional habilitado à construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais (Diagnóstico Fisioterapêutico), a prescrição das condutas fisioterapêuticas, a sua ordenação e indução no paciente bem como, o acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do serviço.	R\$ 2.887,50	Programa de Atendimento Domiciliar – PAD; Centro Especializado em Reabilitação – CER; Unidade de Pronto Atendimento – UPA Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade Básica de Saúde José Rodrigues da Cruz.
Fonoaudiólogo Temporário Cód. Cargo: 015	3 Reserva Técnica: 09	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Fonoaudiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fonoaudiólogos do Estado de Goiás no ato da contratação.	Atender pacientes para prevenção, habilitação e principalmente reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudióloga hospitalar; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção e tratamento, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	R\$ 2.887,50	Centro Integrado de Pediatria; Programa de Atendimento Domiciliar – PAD e Centro Especializado em Reabilitação – CER



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

<p>Maqueiro Temporário Cód. Cargo: 016</p>	<p>8 Reserva Técnica: 24</p>	<p>8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)</p>	<p>Ensino Fundamental Completo</p>	<p>Realizam transporte de pacientes para cama, maca, cadeira de roda, mesa de exames entre outros conforme solicitado. Esse profissional deverá atender toda equipe de enfermagem e garantir ao paciente um transporte de forma segura, garantindo a segurança do paciente. Mantém equipamentos de uso limpos e organizados.</p>	<p>R\$1.425,00</p>	<p>Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil</p>
<p>Médico Anestesiologista Temporário Cód. Cargo: 017</p>	<p>1 Reserva Técnica: 03</p>	<p>20 horas semanais</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Anestesiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Realizar avaliação pré- operatória ambulatorial; Realizar visita pré- anestésica; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala, incluindo cirurgias pediátricas e transplantes. Ao final do procedimento cirúrgico: Transferir paciente para recuperação pós- anestésica, unidade de terapia intensiva ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento de anestesiologista; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares relacionados à assistência anestesiológica ao paciente; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Realizar plantões, conforme escala, incluindo finais de semana e plantões noturnos; Contribuir no treinamento prático de médicos residentes e alunos de graduação; Participar de atividades teóricas, teórico-práticas e</p>	<p>R\$ 4.547,39</p>	<p>Centro Integrado da Mulher</p>



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				<p>práticas destinadas ao treinamento e educação continuada; Cumprir ordens de serviço e regulamento da Instituição; Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes e residentes, contribuindo para a integração docente assistencial (preceptoria); Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.</p>		
<p>Médico Anestesiologista Plantonista Temporário Cód. Cargo: 018</p>	<p>4 Reserva Técnica: 12</p>	<p>02 plantões de 12 horas semanais</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Anestesiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala, incluindo cirurgias pediátricas e transplantes. Ao final do procedimento cirúrgico: Transferir paciente para recuperação pós-anestésica, unidade de terapia intensiva ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento de anestesiologista; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares relacionados à assistência anestesiológica ao paciente; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Realizar plantões, conforme escala, incluindo finais de semana e plantões noturnos; Contribuir no treinamento</p>	<p>R\$ 6.600,00</p>	<p>Hospital Materno Infantil</p>



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

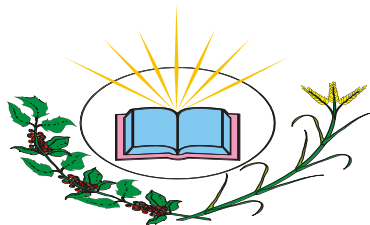


Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				<p>prático de médicos residentes e alunos de graduação; Participar de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas destinadas ao treinamento e educação continuada; Cumprir ordens de serviço e regulamento da Instituição; Participar de treinamentos de pessoas, coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes e residentes, contribuindo para a integração docente assistencial (preceptoria); Exercer outras atividades compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.</p>		
<p>Médico Cardiologista Plantonista Temporário Cód. Cargo: 019</p>	<p>2 Reserva Técnica: 06</p>	<p>02 plantões de 12 horas semanais</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Cardiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Prestar atendimento médico especializado, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências na sua especialidade, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro durante sua internação hospitalar na sua área de atuação.</p>	<p>6.600,00</p>	<p>Unidade de Pronto Atendimento - UPA</p>
<p>Médico Cirurgião Geral Temporário Cód. Cargo: 020</p>	<p>1 Reserva Técnica: 03</p>	<p>20 horas semanais</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Cirurgia Geral, reconhecida pela devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e</p>	<p>R\$ 4.547,39</p>	<p>Unidades de Saúde; Centros de Saúde</p>



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

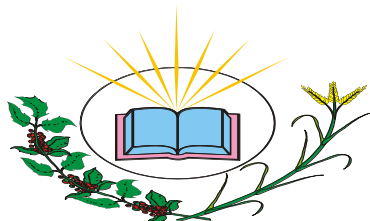


Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				<p>programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, entre outros. Realizar outras atribuições afins.</p>		
<p>Médico Clínico Geral Temporário Cód. Cargo: 021</p>	<p>5 Reserva Técnica: 15</p>	<p>20 horas semanais</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos da Unidade, realizando clínica ampliada.</p>	<p>R\$ 4.547,39</p>	<p>Unidades Básicas e Centros de Saúde</p>
<p>Médico Clínico Geral ESF Distrital Temporário</p>	<p>2 Reserva Técnica: 06</p>	<p>8 horas diárias (40 horas semanais)</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar,</p>	<p>Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de</p>	<p>R\$15.026,00</p>	<p>Unidade de Saúde da Família Américo</p>



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

(Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde) Cód. Cargo: 022			obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. É responsável pela prestação de cuidados médicos primários à saúde, dentro do contexto de atendimento integral aos indivíduos e às famílias, realizando ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, estabelecendo vínculos com a comunidade, atuando junto à equipe multidisciplinar e participando e realizando atividades educativas junto aos profissionais da equipe e comunidade.		Machado e Unidade de Básica de Saúde José Rodrigues da Cruz
Médico Clínico Plantonista Temporário Cód. Cargo: 023	40 Reserva Técnica: 120	Mínimo de 05 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, (em caso de não haver médicos especialista em pediatria) em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica.	R\$ 1.350,00 cada plantão de 12 horas	Unidade de Pronto Atendimento - UPA



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				<p>Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico.</p> <p>Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso.</p> <p>Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS.</p>		
<p>Médico Gastropediatra Temporário Cód. Cargo: 024</p>	<p>1 Reserva Técnica: 03</p>	<p>20 horas semanais</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Gastropediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.</p>	<p>R\$ 4.547,39</p>	<p>Unidades e Centros de Saúde</p>



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

Médico Geriatra Temporário Cód. Cargo: 025	1 Reserva Técnica: 03	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Geriatra, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos da terceira idade.	R\$ 4.547,39	Unidades e Centros de Saúde
--	-----------------------------	----------------------	---	---	--------------	-----------------------------------



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

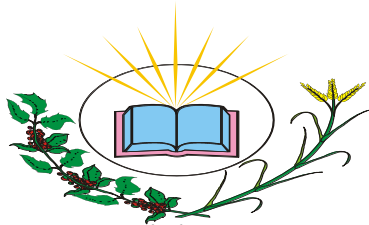


Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

Médico Ginecologista/Obstetra Temporário Cód. Cargo: 026	5 Reserva Técnica: 15	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	R\$ 4.547,39	Centro Integrado da Mulher
Médico Ginecologista/Obstetra Temporário (Distrito de Santo Antônio do Rio Verde e Pires Belo) Cód. Cargo: 027	1 Reserva Técnica: 03	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.	R\$ 8.644,20	Unidade de Saúde da Família Américo Machado
Médico Ginecologista/Obstetra Plantonista Temporário Cód. Cargo: 028	14 Reserva Técnica: 42	Mínimo de 05 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Prestar atendimento médico especializado, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências na sua especialidade, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes no Pronto Socorro durante sua internação hospitalar na sua área de atuação.	R\$ 1.350,00 cada plantão de 12 horas	Hospital Materno Infantil
Médico Intervencionista Temporário Cód. Cargo: 029	10 Reserva Técnica: 30	Mínimo de 03 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de	Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar nas unidades fixas ou móveis da área de	R\$ 1.320,00 cada plantão de 12 horas	Serviço Móvel de Atendimento às Urgências - SAMU



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

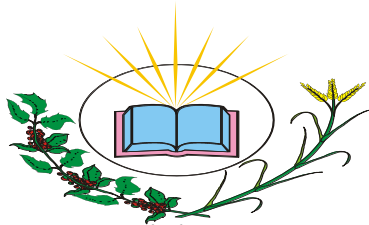


Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

			<p>Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação. Habilitado ao exercício da Medicina Pré-Hospitalar, atuando nas áreas de regulação médica, suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação do pré-hospitalar e nas ambulâncias.</p>	<p>abrangência do serviço, para reanimação e estabilização do paciente, no local do evento e durante o transporte, exercer o controle operacional da equipe assistencial.</p> <p>Recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica.</p> <p>Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema.</p> <p>Recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica.</p> <p>Exercer a regulação médica pré-hospitalar e inter hospitalar; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional.</p> <p>Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão. Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço.</p> <p>Preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua</p>		
--	--	--	---	--	--	--



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao Código de Ética Médica. Participar obrigatoriamente dos cursos de treinamento e aperfeiçoamento (recertificação periódica).		
Médico Neuropediatra Temporário Cód. Cargo: 030	1 Reserva Técnica: 03	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Neuropediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e crianças e adolescentes até a idade legal vigente pelo ECA; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica. Sendo responsável pelo diagnóstico e tratamento de problemas inerentes às doenças do Sistema Nervoso Central e Periféricos, por meio de medicamentos, a fim de buscar a saúde e o bem-estar do paciente, bem como pela contribuição em programas preventivos, reuniões de modo a promover a qualidade de vida da população em sua área de atuação, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição. Participação em atividades educativas aos profissionais da atenção básica, inclusive na modalidade de matriciamento.	R\$ 4.547,39	Unidades e Centros de Saúde



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

<p>Médico Ortopedista Temporário</p> <p>Cód. Cargo: 031</p>	<p>1</p> <p>Reserva Técnica: 03</p>	<p>20 horas semanais</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ortopedia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Realizar consultas diagnosticando, tratando e acompanhando os pacientes com lesões que afetam o sistema locomotor, todas as doenças e traumas que acometem os músculos, articulações, ossos e ligamentos.</p> <p>Implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.</p> <p>Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área.</p> <p>Realizar outras atribuições afins</p>	<p>R\$ 4.547,39</p>	<p>Unidades e Centros de Saúde; Centro Especializado em Reabilitação – CER</p>
<p>Médico Ortopedista Plantonista Temporário</p> <p>Cód. Cargo: 032</p>	<p>2</p> <p>Reserva Técnica: 06</p>	<p>Mínimo de 03 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Ortopedia e Traumatologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Realizar procedimentos inerentes a Traumatologia, tais como fraturas e luxações e todas as demais atividades inerentes à área;</p> <p>Atender os casos de urgência /emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; Interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, etc...);</p> <p>Orientar residentes em treinamento nas unidades, ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica, quando necessário; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade e realizar</p>	<p>R\$ 1.350,00 cada plantão de 12 horas</p>	<p>Unidade de Pronto Atendimento - UPA</p>



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; - Prestar atendimento de urgência.		
Médico Pediatra Temporário Cód. Cargo: 033	12 Reserva Técnica: 36	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Pediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros.	R\$ 4.547,39	Centro Integrado de Pediatria; Centro Integrado da Mulher; e Unidades Básicas de Saúde
Médico Pediatra Plantonista Temporário Cód. Cargo: 034	22 Reserva Técnica: 66	Mínimo de 05 e máximo de 18 plantões de 12 horas por mês	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Pediatria, Neonatologia ou Terapia Intensiva Infantil, Cursos de Reanimação Neonatal e em Prematuros (menores de 34 semanas) atualizados devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho	Prestar atendimento médico espontâneo; intensivista. Colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos; Solicitar e interpretar exames complementares; Emitir pareceres, prestar assistência durante intercorrências, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes durante sua internação hospitalar na Unidade. Atuar como médico em equipe multiprofissional,	R\$ 1.350,00 cada plantão de 12 horas	Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

			Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos da Unidade, realizando clínica ampliada.		
Médico Psiquiatra Temporário Cód. Cargo: 035	5 Reserva Técnica: 15	20 horas semanais	Nível Superior - Titular de diploma de médico, com especialidade em Psiquiatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar atendimento na área de psiquiatria; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos. . e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, entre outros. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Realizar outras atribuições afins.	R\$ 4.547,39	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Ambulatório de Saúde Mental Infante Juvenil e Centro de Unidades Básicas de Saúde



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

<p>Médico Ultrassonografista Temporário Cód. Cargo: 036</p>	<p>5 Reserva Técnica: 15</p>	<p>20 horas semanais</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de médico com especialidade em Ultrassonografia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Realizam procedimentos de diagnóstico e terapêutica envolvendo todas as partes do corpo humano; sendo, portanto, especificamente a realização de exames de ultrassonografia relacionadas à medicina interna, musculoesquelética e de ginecologia e obstetrícia; realizam consulta e atendimento médico; tratam pacientes como ser biopsicossocial; implementam ações para promoção da saúde; coordenam serviços de saúde; elaboram documentos médicos e difundem conhecimentos médicos. É responsável pela realização de exames de auxílio diagnóstico de média complexidade, emitindo laudos, operacionalizando equipamento e entendendo a natureza do ultrassom e suas indicações, bem como pela contribuição em programas preventivos e reuniões, de modo a promover a qualidade de vida da população em sua área de atuação, seguindo as diretrizes técnicas estabelecidas pela instituição. Realizar outras atribuições afins</p>	<p>R\$ 4.547,39</p>	<p>Centro Integrado da Mulher e Centro Municipal de Diagnósticos</p>
<p>Médico da Saúde da Família PSF Cód. Cargo: 037</p>	<p>20 Reserva Técnica: 60</p>	<p>20 horas semanais</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da</p>	<p>R\$ 7.513,00</p>	<p>Unidades Básica de Saúde</p>



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				<p>saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros semelhantes); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua</p>		
--	--	--	--	--	--	--



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

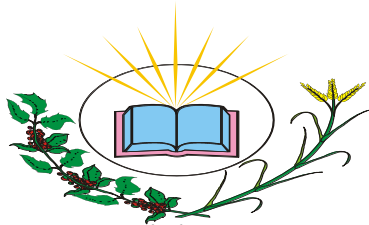


PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				<p>responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US; Realizar outras atribuições afins.</p>		
<p>Médico da Saúde da Família PSF Cód. Cargo: 038</p>	<p>2 Reserva Técnica: 06</p>	<p>40 horas semanais</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de médico, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando</p>	<p>R\$ 15.026,00</p>	<p>Unidades Básica de Saúde</p>



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				<p>atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros assemelhados); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para</p>		
--	--	--	--	---	--	--



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				o adequado funcionamento da US; Realizar outras atribuições afins.		
Motorista FMS Temporário Cód. Cargo: 039	17 Reserva Técnica: 51	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Ensino Médio Completo; Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou E em validade; Certificado em Curso Especial de Transporte de Veículos de Emergência – CETVE, carga horária mínima de 50 horas; Certificado em Curso Especial de Transporte de Produtos Perigosos – CETPP, carga horária mínima de 50 horas; Curso Especial de Transporte Coletivo de Passageiros - CETCP, carga horária mínima de 50 horas; OBS: Todos estes cursos deverão estar averbados na CNH.	Conduzir veículo terrestre de urgência e carros de passeio destinado ao atendimento e transporte de pacientes; material biológico humano Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuem pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu lado de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto, sendo: a) a substituição do plantão deverá se fazer na base. Realizar outras atribuições afins	R\$ 1.381,00	Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos; Cidades Circunvizinhas; Programas afins e Hospital Materno Infantil
Nutricionista Temporário Cód. Cargo: 040	6 Reserva Técnica: 18	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Nutricionista, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Nutrição do Estado de Goiás	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de	R\$ 3.150,00	Unidades e Centros de Saúde; Programa de Atendimento Domiciliar – PAD; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

			no ato da contratação.	programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas. Coordenar, planejar e orientar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares; analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; controlam a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, assegurando a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população. Realizar outras atribuições afins		Hospital Materno Infantil
Odontólogo Clínico Geral Temporário Cód. Cargo: 041	15 Reserva Técnica: 45	3 horas diárias (15 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;	R\$ 3.410,51	Unidades Básicas; Centros de Saúde e Unidades móveis.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

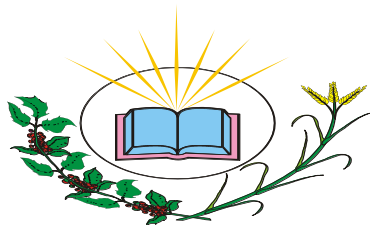


Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				<p>Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Realizar outras atribuições afins.</p>		
<p>Odontólogo Clínico Geral Temporário (Distrito de Santo Antônio do Rio Verde e Pires Belo) Cód. Cargo: 042</p>	<p>1 Reserva Técnica: 03</p>	<p>3 horas diárias (15 horas semanais)</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as</p>	<p>R\$ 3.410,51</p>	<p>Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade de Saúde José Rodrigues da Cruz</p>



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				<p>famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal.</p> <p>Realizar outras atribuições afins.</p>		
<p>Odontólogo Endodontista Temporário</p> <p>Cód. Cargo: 043</p>	<p>3 Reserva Técnica: 09</p>	<p>3 horas diárias (15 horas semanais)</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, com especialidade em Endodontia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Atuar na preservação do dente através da prevenção; realizar diagnóstico; prognóstico; tratamento e controle das alterações da polpa e tecidos peri-radulares. Tratamento endodôntico de dente decíduo; Tratamento e Retratamento Endodôntico de dente permanente e Tratamento de perfurações radiculares.</p> <p>Atender e orientar pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica.</p> <p>Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade.</p> <p>Atuam em consultórios odontológicos fixos e móveis. Exercem atividade de ensino e pesquisa.</p> <p>Realizar outras atribuições afins.</p>	<p>R\$ 3.410,51</p>	<p>Unidades Básicas; Centros de Saúde e Unidades móveis.</p>
<p>Odontólogo Odontopediatra Temporário</p>	<p>3 Reserva Técnica: 09</p>	<p>3 horas diárias (15 horas</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia,</p>	<p>Realizam diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de</p>	<p>R\$ 3.410,51</p>	<p>Unidades Básicas; Centros de</p>



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

Cód. Cargo: 044		semanais)	com especialidade em Odontopediatria, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	saúde bucal da criança, a educação para a saúde bucal e a integração desses procedimentos com os outros profissionais da área de saúde; Prevenção de todos os níveis de atenção, devendo o especialista atuar sobre os problemas relativos a cárie dentária, a doença periodontal, Tratamento endodôntico. Realizar cirurgia de baixa complexidade, diagnóstico das má-oclusões, malformações congênicas e às neoplasias. Tratamento de traumatismos dento alveolar e condicionamento da criança para a atenção odontológica. Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Atuam em consultórios odontológicos fixos e móveis. Exercem atividade de ensino e pesquisa.		Saúde; Centro Integrado de Pediatria e Unidades móveis.
Odontólogo Plantonista Temporário Cód. Cargo: 045	8 Reserva Técnica: 24	Plantão Noturno de 12h durante a semana; Aos finais de semana e feriados plantões diurnos e noturnos.	Nível Superior - Titular de diploma de Odontologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de	R\$ 4.340,00	Unidade de Pronto Atendimento - UPA



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				<p>assistência; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Realizar outras atribuições afins.</p>		
<p>Operador de Manutenção Redes Elétrica Temporário Cód. Cargo: 046</p>	<p>1 Reserva Técnica: 03</p>	<p>8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)</p>	<p>Ensino Médio Completo; CNH categoria "B"</p>	<p>Executar manutenção corretiva, preventiva e emergencial em geradores, motores, disjuntores, equipamentos elétricos de potência, equipamentos e instrumentos de medição, sistemas de transmissão e distribuição. Efetuar a manutenção preventiva de motores, disjuntores, reatores, equipamentos elétricos em geral, sistemas de comando, sinalização e proteção. Efetuar estudos detalhados das necessidades de demanda levantamento das características dos equipamentos em funcionamento a fim de dimensionar as alterações na rede e instalações elétricas. Zelar pelo funcionamento adequado do sistema elétrico dos edifícios da Autarquia, observando os projetos executivos de eletricidade e os detalhes de segurança no trabalho e propondo modificações necessárias. Zelar pela própria segurança no trabalho e pela de outras pessoas. Manter o local de trabalho limpo e organizado. Realizar a limpeza e conservação das instalações. Realizar outras atribuições compatíveis com sua</p>	<p>R\$2.000,00</p>	<p>Unidades de Saúde; Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Centros Administrativos e Hospital Materno Infantil</p>



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

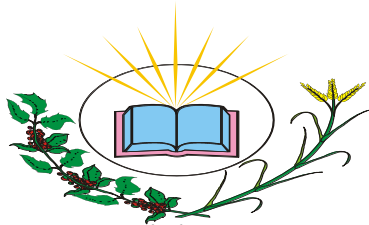


Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				especialização profissional. Atender todas as solicitações do superior hierárquico. Realizar outras atribuições afins.		
Porteiro Temporário Cód. Cargo: 047	22 Reserva Técnica: 66	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Possuir Ensino Fundamental Completo	Exercer a vigilância dos prédios públicos, percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; executar a ronda diurna e noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente e, constatando irregularidades, tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos; observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumultos e controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número da placa do veículo, nome do motorista e horário. Realizar outras atribuições afins.	R\$ 1.247,34	Unidades Básicas e Centros de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Materno Infantil
Psicólogo Temporário Cód. Cargo: 048	18 Reserva Técnica: 54	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Psicologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Avaliar prioridade para atendimento psicológico por meio de busca ativa em prontuários, discussão com equipes multiprofissionais, visando priorizar atendimentos aos pacientes mais graves do ponto de vista psicológico; Efetuar admissão psicológica por meio de anamnese com auxílio da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia, visando levantar demandas do paciente e determinar as condutas psicológicas do caso; Efetuar atendimento psicológico a pacientes e familiares através de intervenções técnicas próprias da psicologia a	R\$ 3.150,00	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Ambulatório de Saúde Mental Infanto Juvenil; Centro de Unidades Básicas de Saúde; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Programas afins e Hospital Materno Infantil



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				<p>depende da demanda avaliada, objetivando sanar as demandas psicológicas ligadas ao adoecimento e tratamento; Responder a pedido de parecer através de atendimento psicológico com objetivo de responder a uma questão pontual à equipe e acompanhar a demanda avaliada em questão;</p> <p>Mediar a comunicação paciente- família- equipe de saúde, em casos de comunicação de más notícias, preparação de procedimentos invasivos, óbito, preparação para alta hospitalar por meio de aplicação de técnicas de comunicação verbal e não verbal, visando bem estar psicológico dos pacientes e familiares; Discutir casos clínicos em equipe multiprofissional a partir de reuniões semanais pré-estabelecidas com objetivo de atender os pacientes e familiares de forma integral; Realizar atendimentos ambulatoriais de triagem psicológica através de ficha padronizada para o Serviço de Psicologia com objetivo de levantamento de demandas psicológicas;</p> <p>Efetuar atendimentos individuais e/ou em grupos a partir de psicoterapia breve individual, grupo psicoterapêutico de apoio e psicoeducação em busca de sanar demandas psicológicas e auxiliar o paciente e seus familiares no processo de adaptação ao adoecimento;</p> <p>Encaminhar pacientes com demandas psíquicas específicas (Transtornos psíquicos moderados e graves) não ligadas ao adoecimento de base, por meio de informação, produção de documento de encaminhamento, disponibilização de folhetos com endereços e informações e mobilização</p>		
--	--	--	--	--	--	--



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				<p>da rede especializada, visando comunicação com a rede de saúde mental e fluxograma adequado dos serviços; Registrar atendimentos psicológicos realizados através do preenchimento da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia e do prontuário multiprofissional eletrônico do paciente, a fim de salvaguardar as informações do paciente em comunicação com equipe de saúde; Gerar dados de atendimento a partir de preenchimento de planilhas estatísticas visando levantamento de dados e indicadores dos processos de acompanhamento psicológico; Supervisionar Residentes e estagiários através de discussão de casos e reuniões com professores visando garantir a qualidade do atendimento ao paciente e aprendizagem dos residentes e estagiários; Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.</p>		
<p>Psicólogo Temporário (Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde) Cód. Cargo: 049</p>	<p>1 Reserva Técnica: 03</p>	<p>8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)</p>	<p>Nível Superior - Titular de diploma de Psicologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Psicologia do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Avaliar prioridade para atendimento psicológico por meio de busca ativa em prontuários, discussão com equipes multiprofissionais, visando priorizar atendimentos aos pacientes mais graves do ponto de vista psicológico; Efetuar admissão psicológica por meio de anamnese com auxílio da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia, visando levantar demandas do paciente e determinar as condutas psicológicas do caso; Efetuar atendimento psicológico a pacientes e familiares através de intervenções técnicas próprias da psicologia a</p>	<p>R\$ 3.150,00</p>	<p>Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade de Saúde José Rodrigues da Cruz</p>



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				<p>depender da demanda avaliada, objetivando sanar as demandas psicológicas ligadas ao adoecimento e tratamento; Responder a pedido de parecer através de atendimento psicológico com objetivo de responder a uma questão pontual à equipe e acompanhar a demanda avaliada em questão;</p> <p>Mediar a comunicação paciente- família- equipe de saúde, em casos de comunicação de más notícias, preparação de procedimentos invasivos, óbito, preparação para alta hospitalar por meio de aplicação de técnicas de comunicação verbal e não verbal, visando bem estar psicológico dos pacientes e familiares; Discutir casos clínicos em equipe multiprofissional a partir de reuniões semanais pré-estabelecidas com objetivo de atender os pacientes e familiares de forma integral;</p> <p>Realizar atendimentos ambulatoriais de triagem psicológica através de ficha padronizada para o Serviço de Psicologia com objetivo de levantamento de demandas psicológicas;</p> <p>Efetuar atendimentos individuais e/ou em grupos a partir de psicoterapia breve individual, grupo psicoterapêutico de apoio e psicoeducação em busca de sanar demandas psicológicas e auxiliar o paciente e seus familiares no processo de adaptação ao adoecimento;</p> <p>Encaminhar pacientes com demandas psíquicas específicas (Transtornos psíquicos moderados e graves) não ligadas ao adoecimento de base, por meio de informação, produção de documento de encaminhamento, disponibilização de folhetos com endereços e informações e mobilização</p>		
--	--	--	--	--	--	--



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				da rede especializada, visando comunicação com a rede de saúde mental e fluxograma adequado dos serviços; Registrar atendimentos psicológicos realizados através do preenchimento da ficha padronizada para o Serviço de Psicologia e do prontuário multiprofissional eletrônico do paciente, a fim de salvaguardar as informações do paciente em comunicação com equipe de saúde; Gerar dados de atendimento a partir de preenchimento de planilhas estatísticas visando levantamento de dados e indicadores dos processos de acompanhamento psicológico; Supervisionar Residentes e estagiários através de discussão de casos e reuniões com professores visando garantir a qualidade do atendimento ao paciente e aprendizagem dos residentes e estagiários; Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.		
Técnico de Enfermagem Temporário Cód. Cargo: 050	25 Reserva Técnica: 75	8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma	R\$1.925,00	Unidades Básicas; Centros de Saúde; Centro Integrado de Pediatria; Centro Integrado da Mulher e Unidades móveis.



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				<p>adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões.</p> <p>Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos.</p> <p>Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.</p>		
<p>Técnico de Enfermagem Plantonista Temporário</p> <p>Cód. Cargo: 051</p>	<p>69 Reserva Técnica: 207</p>	<p>15 plantões de 12 horas por mês (até 44 horas semanais)</p>	<p>Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação. Possuir mínimo 06 meses de experiência em Assistência Hospitalar; Centro Cirúrgico; CME; Obstetrícia e Informática Básica.</p>	<p>Proceder aos gestos básicos de suporte a vida; proceder a imobilização e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental</p> <p>Comparecer, atuando técnica e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base, as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregues ao coordenador de enfermagem ou seu substituto com antecedência de 24 horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; cumprir com pontualidade seus horários de chegada</p>	<p>R\$ 3.072,00</p>	<p>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil</p>



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

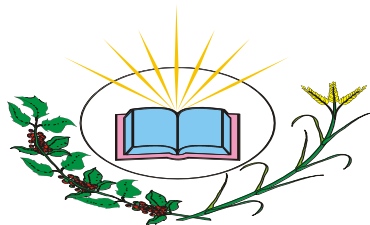


PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				<p>aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.</p>		
<p>Técnico de Enfermagem Temporário (Distrito de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde) Cód. Cargo: 052</p>	<p>2 Reserva Técnica: 06</p>	<p>8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)</p>	<p>Nível Médio Completo - Titular de diploma de Técnico em Enfermagem, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de</p>	<p>R\$1.925,00</p>	<p>Unidade de Saúde da Família Américo Machado e Unidade de Saúde José Rodrigues da Cruz</p>



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				<p>biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.</p>		
<p>Técnico de Laboratório Temporário Cód. Cargo: 053</p>	<p>10 Reserva Técnica: 30</p>	<p>8 horas diárias ou escala de plantão de 12/36 horas (até 44 horas semanais)</p>	<p>Nível Médio Completo -Titular de diploma de Técnico de Laboratório, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás no ato da contratação.</p>	<p>Analisar material biológico de pacientes e doadores, recebendo e preparando amostras conforme protocolos específicos. Operam, checam e calibram equipamentos analíticos e de suporte. Os técnicos em patologia clínica e hemoterapia podem realizar coleta de material biológico. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Mobilizam capacidades de comunicação oral e escrita para efetuar registros, dialogar com a equipe de trabalho e orientar pacientes e doadores. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.</p>	<p>R\$1.925,00</p>	<p>Centro Municipal de Diagnósticos; Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil</p>
<p>Técnico em Radiologia Temporário</p>	<p>8 Reserva Técnica: 24</p>	<p>24 horas semanais em</p>	<p>Nível Médio Completo - Titular de diploma de</p>		<p>R\$ 1.925,00</p>	<p>Centro Municipal de Diagnósticos;</p>



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

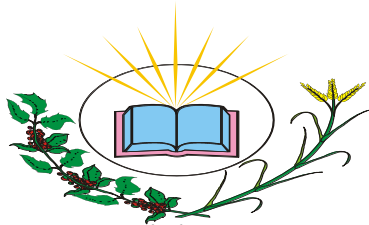


Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

Cód. Cargo: 054		escala de plantão	Técnico em Radiologia, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Radiologia do Estado de Goiás no ato da contratação.	Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; processam imagens e/ou gráficos; planejam atendimento; organizam área de trabalho, equipamentos e acessórios; operam equipamentos; preparam paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuam na orientação de pacientes, familiares e cuidadores e trabalham com biossegurança. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.		Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Materno Infantil
Técnico de Segurança do Trabalho Temporário Cód. Cargo: 055	3 Reserva Técnica: 09	8 horas diárias (até 44 horas semanais)	Nível Médio Completo – Titular de diploma de Técnico de Segurança do Trabalho Registro no Órgão competente; Conhecimento em Informática Básica; Experiência mínima de 06 meses na função, preferencialmente na área hospitalar.	Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de risco bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto às atitudes de segurança no trabalho; Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança visando o desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho; Determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador; Pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em	R\$ 1.925,00	Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Secretaria Municipal de Saúde; Centros de Saúde e Hospital Materno Infantil



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

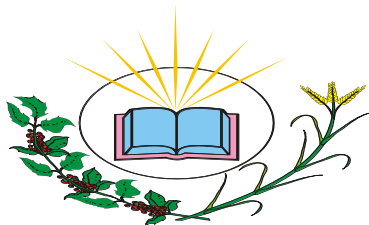


Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

				<p>que ocorram, tomando as providências exigidas em lei, visando evitar sua reincidência, bem como corrigir as condições insalubres causadoras dessas doenças; Promover campanhas palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, bem como para informar e o conscientizar o trabalhador sobre atividades insalubres, perigosas e penosas, fazendo o acompanhamento e avaliação das atividades de treinamento e divulgação; Distribuir os equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando a redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador; Levantar e estudar estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade, visando a adoção de medidas preventivas; Preparar programas de treinamento, integração e de rotina, sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança, visando o desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho; Realizar integração de novos colaboradores relacionado à segurança do trabalho e colher assinatura na ordem de serviço; Executar outras atividades inerentes ao cargo, solicitadas pelo Gestor da área.</p>		
--	--	--	--	--	--	--



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão



Cidade que sonha e faz.



Secretaria Municipal de Saúde Catalão
Fundo Municipal de Saúde de Catalão

Terapeuta Ocupacional Temporário Cód. Cargo: 056	4 Reserva Técnica: 12	6 horas diárias (30 horas semanais)	Nível Superior - Titular de diploma de Terapeuta Ocupacional, devendo estar, obrigatoriamente, registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Estado de Goiás no ato da contratação.	Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.	R\$ 2.887,50	Centros de Saúde e programas afins.
---	--------------------------	-------------------------------------	--	--	--------------	-------------------------------------

* A reserva técnica referente aos cargos públicos descritos na tabela acima, será composta pelos candidatos classificados dentro do quantitativo informado na tabela e em conformidade com as regras previstas no Edital. Os candidatos integrantes da reserva técnica para o Processo Seletivo poderão ser convocados, durante o período de validade do certame, conforme disponibilidade de vagas, necessidade e conveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – FMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e de acordo com a classificação obtida.

ANEXO II DO EDITAL Nº. 004/2021 – FMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CRONOGRAMA

DATA	ETAPA/FASE
20/04/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
22/04/2021	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
28/04/2021	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
05/05/2021	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
06 e 07/05/2021	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
10/05/2021	RESULTADO FINAL
10/05/2021	HOMOLOGAÇÃO



ANEXO III DO EDITAL Nº. 004/2021 - FMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR O QUADRO DOS SERVIDORES DA "FMS"

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO (VIA FMS)

Nº DE INSCRIÇÃO

Candidato(a) _____
(nome legível)

Cargo Pretendido _____ Cód. Cargo: _____

Escolaridade exigida _____ Data Nasc. ____/____/____

Cart. de Identidade nº _____ Órgão Expedidor _____

CPF nº _____ Email _____

Endereço _____

_____ Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____ Fone _____

Sexo _____ Estado civil _____ Naturalidade _____

Nome do pai _____

Nome da mãe _____

Ao fazer a presente inscrição, assumo integral responsabilidade pelas declarações aqui feitas e declaro ter conhecimento e concordo com as normas e critérios definidos no Processo Seletivo Edital nº 004/2021

Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a) _____

Qtde. páginas/documentos entregues:

Responsável p/ Inscrição _____

ANEXO III DO EDITAL Nº. 004/2021 - FMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR O QUADRO DOS SERVIDORES DA "FMS"

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO (VIA DO CANDIDATO)

Nº DE INSCRIÇÃO

Candidato _____
Nome por extenso

Cargo _____ Cód. Cargo: _____
Nome por extenso

Assinatura do(a) candidato(a) _____

Data: ____/____/____.

Qtde. páginas/documentos entregues:

Responsável p/ Inscrição _____

ANEXO IV DO EDITAL N.º. 004/2021 – FMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SOLICITAÇÃO – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS

NOME DO CANDIDATO:			
INSCRIÇÃO:			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:		CPF:	
EMAIL:		FONE:	DDD ()
CARGO PRETENDIDO:			
CÓD. DO CARGO:			

DEFICIÊNCIA DECLARADA:	CID:

NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO/ATESTADO EM ANEXO:	NÚMERO DO CRM:

Justificativa :

ATENÇÃO:

Esta Declaração e o respectivo **LAUDO MÉDICO/ATESTADO** deverão ser entregues juntamente com a ficha de inscrição a Comissão responsável pelo certame.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**ANEXO V DO EDITAL Nº. 004/2021 – FMS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

NOME DO CANDIDATO:			
INSCRIÇÃO:			
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:		CPF:	
EMAIL:		FONE:	DDD ()
CARGO PRETENDIDO:			
CÓD. DO CARGO:			

Fundamentação:

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)